

Protocolo Integrado nº. 17.197.522-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O MUNICÍPIO DE VITORINO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VITORINO, com domicílio especial na Rua Barão de Capanema, nº. 134, Vitorino - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.463/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIANO VOTTRI**, portador do CPF/MF sob o n.º 056.916.679-98, com endereço especial na Rua Barão de Capanema, nº. 134, Vitorino - Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 048/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de março de 2021 até 15 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de setembro de 2021 até 14 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Protocolo Integrado nº. 17.197.522-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCIANO VOTTRI

Prefeito de Vitorino



ePROTOCOLO



Documento: **48.1.2020_Vitorino_PRAZO_17.197.5220.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 19/03/2021 15:29, **Marciano Vottri** em 22/03/2021 13:42.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 19/03/2021 14:30.

Inserido ao protocolo **17.197.522-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 19/03/2021 14:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bc1e4e85c102d011dc692a4b3a08e12f.

Secretaria da Educação e do EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/LOCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Cibbraco Comércio de Imóveis Brasil S.A
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 020/2020, de locação de imóvel para atender o Núcleo Regional de Educação AMNORTE, situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 968, Santa Cândida, município de Curitiba - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 22/06/2021 e término em 21/06/2023.
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com recurso da Fonte 100 – **ORDINÁRIA NÃO VICULADO**
AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias
Diretor Geral/SEED
Res. nº 286/2020 – GS/SEED

DATA: 15/12/2020
PROTOCOLO: 17.280.457-8

70720/2021

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.297.263-0 apenso ao PI 14.972.470-2
DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2018. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Castro
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 041/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 19 de março de 2021 até 17 de julho de 2021.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de julho de 2021 até 13 de janeiro de 2022.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 19 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 17.197.522-0 apenso ao PI 16.277.294-5
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Vitorino.
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 048/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de março de 2021 até 15 de setembro de 2021.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de setembro de 2021 até 14 de março de 2022.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 19 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ORDEM DE SERVIÇO SEIL Nº 001/2021
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná torna público que **REVOGA** a ORDEM DE SERVIÇO SEIL Nº 001/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

DATA: 18 de março de 2021.
Sandro Alex
Secretário/SEIL

70902/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e TrabalhoSECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:
MODALIDADE: CP - 0059/2020 – GMS
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementes Executivos de Implantação do Projeto Padrão do Conselho Tutelar, com área de 222,95 metros quadrados, sito à Esquina entre as Ruas Zulmira Marcolini, Michel F. Haddad e Floriano Landgraf (Lote 15, Quadra 305 – Conjunto Habitacional Rosário Pitelli), município de Cornélio Procopio, Paraná.
VENCEDORA DO CERTAME: PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA EI – ME.
VALOR ARREMATADO: R\$ 28.320,34 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).
PROTOCOLO: 16.528.582-4

Curitiba, 22 de março de 2021.
Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Diretor Geral
Paraná Edificações

70694/2021

Termo de Entrega de Imóvel Agência do Trabalhador de Morretes

Aos 22 dias do mês de Março do ano 2021, foram entregues as chaves do imóvel situado a Rua Coronel Rômulo José Pereira, nº 111, Centro, no Município de Morretes, neste Estado, a Sr. Eunice Ban Grebogy e ao Sr. Arildo Albino Grebogy, portadores das Carteiras de Identidade nº 1.844.723-1 e 1.299.503, proprietários do mesmo, que vistoriaram o imóvel e constataram que o mesmo está em perfeitas condições, assim recebendo o imóvel, dando-se inteira e integral quitação, nada mais havendo a ser reclamado.

E para constar lavrou-se o presente Termo em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo TITULAR DO ORÇÃO/ENTIDADE (OU AUTORIDADE COM DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA) e pelo LOCADOR, ou seu representante legal conforme procuração que exibiu, e que fica anexa ao presente.

Curitiba, 22 de Março de 2021.

Eunice Ban Grebogy **Arildo Albino Grebogy**
Locador Locador

Antonio Devechi
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
70721/2021

Secretaria da SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 SRP
PROTOCOLO Nº 17.351.384-4
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **Medicamentos – CEF 02**.
INTERESSADO: SESA/CEMEPAR
AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 16 de março de 2021.
ABERTURA: 09 de abril de 2021 às 09:00hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

69458/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE Nº 1486/2020
PROTOCOLO: 17.107.613-7